



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

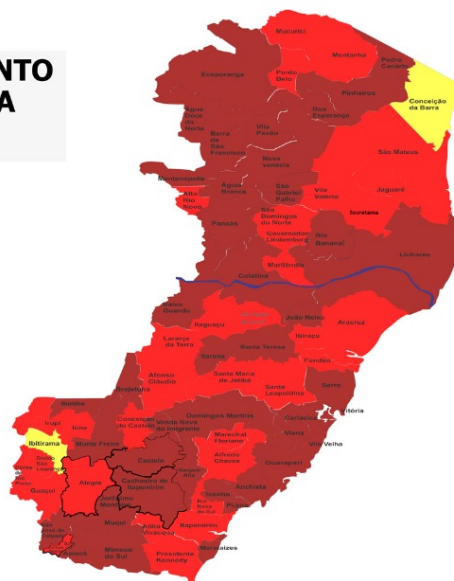
PREFEITURA

GUAÇUÍ PERMANECE EM RISCO ALTO NO 50º MAPA DE RISCO COVID-19

A CLASSIFICAÇÃO COMEÇA A VIGORAR SEGUNDA-FEIRA (12) E SERÁ VÁLIDA ATÉ DOMINGO (18).

**50º MAPA DE RISCO DO ESPÍRITO SANTO
MATRIZ DE RISCO DE CONVIVÊNCIA
12/04 a 18/04/2021**

RISCO EXTREMO	42
RISCO ALTO	34
RISCO MODERADO	02
RISCO BAIXO	00



Governo do Estado do Espírito Santo

Publicado em 10/04/2021 às 08:48 (Atualizado em 03/03/2025 às 13:38), postado por Comunicação Guaçuí, Fonte: Governo do Estado

De acordo com o 50º Mapa de Risco Covid-19, divulgado pelo Governo do Estado, nesta sexta-feira (9), Guaçuí permanece em risco alto. Esta classificação será válida a partir de segunda-feira (12) e vai até domingo (18).

Sobre o Mapa de Risco

De acordo com o Governo do Estado, a Matriz de Risco de Convivência considera no eixo de ameaça: o coeficiente de casos ativos por município dos últimos 28 dias, além da quantidade de testes realizados por grupo de mil habitantes e a média móvel de óbitos dos últimos 14 dias. Já o eixo de vulnerabilidade considera a taxa de ocupação de leitos potenciais de UTI exclusivos para tratamento da Covid-19, isto é, a disponibilidade máxima de leitos para tratamento da doença. A estratégia de mapeamento de risco teve início em abril do ano passado.

O Mapa de Risco segue as orientações dos boletins epidemiológicos do Ministério da Saúde e recomendações da equipe de especialistas do Centro de Comando e Controle (CCC) Covid-19 no Espírito Santo, que é composto pelo Corpo de Bombeiros Militar, Defesa Civil, Secretaria da



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

Saúde (Sesa), Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) e da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). As decisões adotadas pelo Governo do Estado seguem parâmetros técnicos.

Risco Alto

No Risco Alto, todos os estabelecimentos comerciais e de serviços poderão funcionar nos dias de semana das 10h às 18h e aos sábados até 14h. Galerias e centros comerciais poderão funcionar das 10h às 18h. É proibido o funcionamento aos domingos e feriados.

O número de alunos simultâneos em academias de ginástica foi ampliado para vinte, mediante agendamento, desde que respeitada a proporção de um aluno a cada 15 metros quadrados de área do local. As atividades educacionais com a presença dos estudantes ficam suspensas, sendo permitidas as aulas remotas.

Os restaurantes poderão funcionar com atendimento ao público das 10h às 16h, sendo permitido o funcionamento somente por delivery fora desse horário.

As lojas de conveniência e distribuidoras de bebidas podem funcionar no mesmo horário dos restaurantes, mas é vedado o consumo presencial nestes estabelecimentos. Bares seguem com funcionamento suspenso.

GALERIA

	MEDIDAS QUALIFICADAS RISCO ALTO <ul style="list-style-type: none">ACADEMIAS:<ul style="list-style-type: none">Vedada a realização de atividades aeróbicas;Limitação de número de alunos por área do estabelecimento conforme Portaria SESA nº 226-R, Artº11, §2º;Limitação de até 20 alunos por horário de agendamento, respeitando o limite de 15m² por aluno.COMÉRCIO, BARES E RESTAURANTES:<ul style="list-style-type: none">Funcionamento de comércio de rua, centros comerciais e galerias das 10h às 18h de segunda a sexta-feira, e aos sábados até as 14h;Funcionamento de restaurantes das 10h às 16h;Distribuidoras de bebidas e lojas de conveniência podem funcionar das 10h às 18h, sem consumo presencial;Suspensão de funcionamento de bares.	MEDIDAS QUALIFICADAS RISCO ALTO <ul style="list-style-type: none">PODEM FUNCIONAR SEM LIMITE DE HORÁRIO:<ul style="list-style-type: none">Farmácias, comércio atacadista, distribuidoras de gás de cozinha e água, supermercados, minimercados, hortifrutos, padarias, lojas de produtos alimentícios, lojas de cuidados de animais e insumos agrícolas, distribuidoras de bebidas (sem consumo no local), postos de combustíveis, borracharias, oficinas de reparação de veículos automotores e bicicletas, estabelecimentos de venda de materiais hospitalares e casas lotéricas.	MEDIDAS QUALIFICADAS RISCO ALTO <ul style="list-style-type: none">MEDIDAS SOCIAIS:<ul style="list-style-type: none">Suspensão da realização de eventos;Suspensão da visitação de unidades de conservação ambiental e do funcionamento de todos os parques municipais;Suspensão do funcionamento de cinemas, teatros, circos e similares, exceto em formato drive-in;Suspensão de funcionamento de espaços de lazer e recreação infantil, parques de diversões e similares.ATIVIDADES DE ENSINO:<ul style="list-style-type: none">Suspensão das atividades com a presença de alunos em todos os estabelecimentos de ensino, da rede pública e privada, com exceção de cursos relacionados à saúde e segurança pública.
MEDIDAS QUALIFICADAS RISCO ALTO <ul style="list-style-type: none">TRABALHO REMOTO:<ul style="list-style-type: none">Trabalhadores que atuam na área administrativa, independente do ramo de atividade, inclusive da administração pública direta e indireta, deverão atuar prioritariamente em trabalho remoto.AGÊNCIAS BANCÁRIAS:<ul style="list-style-type: none">Poderão funcionar para saque de benefícios assistenciais.			



AUTENTICAÇÃO

e60ee3a52bfebb544afb80810c0ef15a

<https://guacui.es.gov.br/noticia/2021/04/guacui-permanece-em-risco-alto-no-50-mapa-de-risco-covid-19.html>